

TERMO DE AUTORIZAÇÃO/RATIFICAÇÃO Nº 2025.01.22.01

DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 001/2025 - SEFIN

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.01.02.01

O Município de IBIAPINA, pessoa jurídica de direito público interno, através da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, em sua sede no(a) RUA DEPUTADO FERNANDO MELO, S/N, CENTRO, IBIAPINA - CE, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 07.523.186/0001-02, neste ato representado pelo Ordenador de Despesas da Secretaria de Administração e Finanças Sr. **FRANCISCO EDSON DE SÁ PRIMO**, inscrito no CPF sob o n.º 037.611.413-43, nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei Federal nº. 14.133/21 e com base no Decreto Municipal nº 031/2023, de 01/06/2023, **AUTORIZO/RATIFICO** a continuidade do processo administrativo, objetivando a contratação via **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2025 - SEFIN** para atendimento da despesa a seguir discriminada:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DISPONIBILIZAÇÃO DE ACESSO A BANCO DE DADOS ESPECÍFICOS COM INFORMAÇÕES ATUALIZADAS DE PREÇOS PRATICADOS NO MERCADO, VALORES DE REFERÊNCIA E ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA SERVIR OS SUBSÍDIOS AS CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES A SEREM REALIZADAS PELA CONTRATANTE, NOS TERMOS DO ART. 23, INCISO V DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA/CE.

CONTRATADO: AC2B TECNOLOGIA LTDA - EPP, CNPJ: 20.301.708/0001-90

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E VALOR DA CONTRATAÇÃO:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT	VR. UNIT.	VR. TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DISPONIBILIZAÇÃO DE ACESSO A BANCO DE DADOS ESPECÍFICOS COM INFORMAÇÕES ATUALIZADAS DE PREÇOS PRATICADOS NO MERCADO, VALORES DE REFERÊNCIA E ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA SERVIR OS SUBSÍDIOS AS	MÊS	12	R\$ 1.400,00	R\$ 16.800,00

	CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES A SEREM REALIZADAS PELA CONTRATANTE, NOS TERMOS DO ART. 23, INCISO V DA LEI FEDERAL N° 14.133/2021, JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA/CE.				
	VALOR GLOBAL				R\$ 16.800,00

ORÇAMENTO:

Unidade Administrativa	Dotação Orçamentária:	Elemento de Despesas:	Fonte de Recursos
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	0401.04.122.0402.2.008 (MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS)	3.3.90.40.11 (SERV. TECNOLOGIA INFORMAÇÃO/C OMUNIC. - PJ)	1500000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO: A contratação dos serviços de disponibilização de acesso a banco de dados específicos com informações atualizadas de preços praticados no mercado, valores de referência e atas de registro de preços se faz necessária para garantir a transparência e a eficiência nas contratações e aquisições a serem realizadas pela Prefeitura Municipal de Ibiapina-CE. Com essas informações em mãos, a administração pública poderá realizar suas compras de forma mais assertiva, buscando sempre a melhor relação custo-benefício para o município. Além disso, a utilização dessas informações atualizadas contribui para a economia de recursos públicos, evitando possíveis sobrepreços e garantindo a competitividade nos processos de contratação. Dessa forma, a contratação dos serviços de acesso a banco de dados específicos se mostra como uma medida estratégica para a gestão eficiente dos recursos públicos, atendendo aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência previstos na Lei de Licitações.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: A empresa escolhida neste processo para sacramentar a contratação pretendidos, foi: **AC2B TECNOLOGIA LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 20.301.708/0001-90, com sede na Avenida Sebastião Dantas, 385, Centro, Jaguaribara/CE - CEP: 63.490-000, que apresentou o **MENOR PREÇO** entre as propostas apresentadas no valor de **R\$ 16.800,00 (Dezesseis mil e oitocentos reais)**.

Em análise aos presentes autos, observamos que foram realizadas pesquisas de preços as quais seguem anexo as cotações, apresentado preços compatíveis com os praticados

no mercado. Bem como foi dado publicidade via aviso de dispensa de licitação na forma prevista no art. 75, § 3º da Lei 14.133/21.

A prestação de serviço disponibilizado pela contratada supracitada é compatível e não apresenta diferença que venha a influenciar na escolha, ficando esta vinculada apenas à verificação do critério do menor preço e qualificação técnica.

JUSTIFICATIVA DA DISPENSA: Nota-se que o valor da contratação é inferior ao limite determinado para dispensa de licitação para execução dos serviços, e que um processo licitatório seria muito mais oneroso para a Administração Pública. A lei autoriza a contratação direta quando o valor envolvido for de pequena relevância econômica para se iniciar um processo licitatório.

Assim sendo atendido o disposto nos artigos 75, inciso II, 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações), apresentamos a presente Justificativa para ratificação.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei n. 14.133/2021 c/c Art. 72, inciso VIII da Lei Federal nº. 14.133/21 e Decretos Municipais Nº 031/2023, de 01/06/2023 e 011/2024, de 25/01/2024.

Ibiapina/CE, 22 de Janeiro de 2025.

Francisco Edson de Sá Primo
FRANCISCO EDSON DE SÁ PRIMO

ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS